



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 12 de novembro de 2020 - Ano 10 - nº 849



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 068/2020

Licitação nº 084/2020

Objeto: Aquisição de ração para o canil da Guarda Municipal de Sumaré.

Licitação Tipo: Menor valor unitário.

Regime de Execução: Entrega Parcelada.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 26/11/2020 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO SMARH

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo ao Contrato nº 127/2016; Contratada: Air Liquide Brasil Ltda; Objeto: Termo aditivo para acréscimo de valor em 25%; Valor: R\$ 524.760,67; Processo: PP nº 093/2016; Assinatura: 28/09/2020;

Contrato nº 079/2020; Contratada: Antonio Albino Fucci; Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Quirilo Ravagnani, nº 256, Jardim São Domingos, Sumaré - SP, 12 meses; Valor: R\$ 36.708,00; Processo: DLC nº 9789/2020; Assinatura: 08/10/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 131/2019; Contratada: Pricila de Freitas Canuto Azenha; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 96.000,00; Processo: DLC nº 169/2019; Assinatura: 15/10/2020;

Termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/2019; Contratada: Instituto Social Saúde e Resgate a Vida; Objeto: Termo aditivo para acréscimo de valores em 8,53%; Valor: R\$ 3.582.565,58; Pro-

cesso: Chamamento nº 010/2018; Assinatura: 16/10/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 134/2019; Contratada: IPM Sistemas Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 1.835.217,28; Processo: PP nº 020/2019; Assinatura: 20/10/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 177/2016; Contratada: Construtora Shop Signs Obras e Serviços Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 004/2016; Assinatura: 20/10/2020;

Contrato nº 080/2020; Contratada: Gromos Indústria de Elevadores, Importação e Exportação Ltda EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e colocação de elevador na unidade escolar E. M. André Denadai; Valor: R\$ 81.320,17; Processo: CC nº 004/2020; Assinatura: 22/10/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 126/2019; Contratada: Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli; Objeto: 1º termo aditivo do Contrato nº 138/2019 para prorrogação do prazo de vigência pelo período de mais 12 meses; Valor: R\$ 80.000,00; Processo: DLC nº 391/2019; Assinatura: 23/10/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 093/2017; Contratada: Centro Integrado de Diagnóstico Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 158.701,07; Processo: PP nº 039/2017; Assinatura: 23/10/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 162/2015; Contratada: Construtora Clark Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 06 meses; Processo: Concorrência nº 003/2015; Assinatura: 29/10/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 007/2019; Contratada: Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda; Objeto: Termo aditivo para acréscimo de valor em 25%; Valor: R\$ 4.364.308,92; Processo: Concorrência nº 001/2018; Assinatura: 29/10/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 133/2018; Contratada: Metapública Consultoria E Assessoria em Gestão Pública Ltda EPP; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 175.521,36; Processo: CC nº 006/2018; Assinatura: 29/10/2020;

Sumaré, 12 de novembro de 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO - SMARH

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal dos Negócios de Finanças – Superintendência de Administração Tributária, vem através do presente e com base no disposto no artigo nº 98, Inciso IV e artigo 99, Inciso IV da Lei Municipal nº 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS (artigos alterados pela Lei nº 5981/2017), INTIMAR a empresa PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA, devidamente registrada junto ao Cadastro Mobiliário Municipal sob nº 43732.01-5, CNPJ sob nº 29.340.721/0001-22, com endereço à Rua Abel Menuzzo, nº 59 – Jd. Paulistano - Sumaré/SP, da lavratura de NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 0048/2020, expedida em 17/04/2020, objeto do Processo Administrativo

nº 4809/2020, tendo em vista a violação do disposto no artigo nº 225 da Lei Municipal nº 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, c/c disposto no artigo nº 2 do Decreto Municipal nº 4.474/1990 de 28 de Dezembro de 1.990.

Fica ainda a empresa intimada a comparecer dentro do prazo improrrogável de 20 (vinte) dias corridos a partir da publicação deste edital à Rua Dom Barreto, 1211 Centro – Sumaré/SP – Fiscalização Tributária para tomar ciência e retirar o documento supra citado.

O não comparecimento dentro do prazo acarretará multa prevista no artigo nº 311, § 6º, IV da Lei Municipal nº 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS.

Sumaré, 12 de novembro de 2020.

Maria Nadia Sabino Ferreira
Fiscal Municipal

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Senhor Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública as entidades cadastradas junto a Prefeitura do Município de Sumaré, com validade de 12 meses, a contar de sua emissão

NOME / PMS Nº / Data de Emissão

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ
20.622/2020
12/11/2020

Sumaré, 13/11/2020.

PAULO ROGÉRIO TOSTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 040 SC de 13 de novembro de 2020

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4482/07, artigo 5º;
Considerando os elementos constantes no: PMS 8368/19.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor (a) Público (a) GUSTAVO DACAR DA SILVA USLAR, R.G. 28.085.393-2, titular do cargo efetivo de Médico Emergencista, matrícula nº 18115, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, alterando a carga horária de 12 horas semanais para 24 horas semanais.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

**ATO nº. 041 SC
de 13 de novembro de 2020**

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4482/2007, artigo 5º;

Considerando os elementos constantes no: PMS 21924/2017.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor (a) Público (a) **MONICA CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA**, R.G. 42.253.235-6, titular do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 17131, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, alterando a carga horária de 40 horas semanais para 30 horas semanais.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

**ATO nº. 042 SC
de 13 de novembro de 2020**

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 11132/20.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do contrato dos seguintes funcionários públicos, admitidos em caráter temporário na data de 11 de novembro de 2019, referente ao Processo Seletivo 001/2018, subordinados à Secretaria Municipal de Educação, que passam a vigorar até a data de 10 de novembro de 2021.

matr / funcionário / RG / função

20506
ROSELY DE OLIVEIRA
53.037.159-5
Professor Municipal I

20507
CRISELES CAROLINE DOS SANTOS ANDRADE
29.892.194-7
Professor Municipal I

20508
MARIA RITA ROSA LIMA DA SILVA
3.515.723-3
Professor Municipal I

20509
THAIS DE OLIVIRA SIPIONATO DOS SANTOS
33.745.832-7
Professor Municipal I

20511
TEREZINHA DOS SANTOS PINHEIRO
64.488.327-3
Professor Municipal I

20512
MARINETE OLIVEIRA BARBOSA MELO
50.935.452-X
Professor Municipal I
20513

AMANDA DOS SANTOS ALEXANDRE GOMES
41.027.936-5
Professor Municipal I

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

**ATO nº. 037 SC
de 13 de novembro de 2020**

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 19025/20.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) **JULIANA CANOLA**, R.G. 34.739.318-4, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 18489, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, com efeito retroativo a 24 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

**ATO nº. 038 SC
de 13 de novembro de 2020**

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 17606/20.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) **ADEMIR DONIZETE PAGANI**, R.G. 19.252.873, titular do cargo efetivo de Operador de Bomba - DAE, matrícula nº 901326, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a partir de 27 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

**ATO nº. 039 SC
de 13 de novembro de 2020**

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 5579/20.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) **VALTERNEI DE LIMA NASCIMENTO**, R.G. 22.941.719, titular do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos, matrícula nº 8031, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Responsável pela Comunicação: Sebastião Silvestre Martin Gonçalves **Redação:** Caroline Garbelini Dias,

Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ-10.742.819/0001-88

ABRA A SUA CONTA E RETIRE O SEU KIT DO SANTANDER.

Caro (a) Servidor (a) Aposentado ou Pensionista do SUMPREV.

Ao abrir a sua conta, você receberá um kit com as principais informações sobre o seu Pacote de Serviços, os seus cartões e a senha de acesso para usar a sua conta. Tudo isso para que você possa começar a utilizar o banco no menor tempo possível.

Para abrir a sua conta e retirar o seu kit, compareça na sede do SUMPREV, a rua Barbara Blumer n.º 41, a partir do dia 18/11/2020, conforme cronograma abaixo, das 9h às 17h, com a seguinte documentação:

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO SUMPREV	
NOMES INICIADOS COM AS LETRAS:	DATA
A / B / C	18/nov
D / E / F / G / H	19/nov
I / J / K / L	23/nov
M	24/nov
N / O / P / Q / R	25/nov
S / T / U / V / W / X / Y / Z	26/nov

- RG ou CNH (cópia frente e verso).
- CPF (cópia frente e verso, caso não conste o número no RG ou CNH).
- Comprovante de endereço com prazo inferior a 60 dias da data de vencimento (conta de luz, água, gás, telefone, IPTU ou fatura de TV a cabo - cópia frente e verso).
- *Se casado (a), informar nome completo do cônjuge, número do CPF, data de nascimento e de casamento.*
- Para o cadastramento do SUMPREV, trazer também documentos dos dependentes (se existirem): certidão de nascimento, RG, CPF e atestado de matrícula escolar, se cursando nível superior (acima de 21 anos)
- Traga sua própria caneta
- Uso obrigatório de máscara para ser atendido
- Dúvidas: Fone SUMPREV – 3903 - 3001



Observação: Se você já tem uma conta-corrente ativa no Santander, pode permanecer com a mesma conta, não sendo necessário retirar o kit. Caso queira alterar o seu Pacote de Serviços atual para a nova oferta, converse com a nossa equipe de atendimento. Caso queira efetuar a **simulação da transferência do Consignado** ou um novo contrato, trazer no atendimento a cópia do último Holerite ou Contra Cheque e a Carta DED (saldo devedor dos contratos)



**DECRETO Nº 10.913, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Cria e nomeia membros para compor a Comissão de Análise do Plano Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 23.829/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e nomeada a **Comissão de Análise do Plano Municipal de Saneamento Básico**, com o objetivo da revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, composta pelos seguintes membros:

Pâmela Cristina Fernandes	RG nº 34.205.462-4	S.M.D.P.P.M.A
Emílio Seigui Kobayashi	RG nº 26.860.723-0	S.M.D.P.P.M.A
Alvimar Braz Ferreira	RG M4688273	S.M.P.D.G.E
Carlos Hiroshi Shimumabukuro	RG nº 19.314.396-3	S.M.H.
Angelo Fernando Zoppi	RG nº 10.458.539	S.M.O.
Rodney Valides Barreira	RG nº 21.125.743-6	S.M.O.
Alexandre Maluf Stein	RG nº 46.639.217-5	S.M.O.
Aparecido Fernandes da Silva	RG nº 17.245.049-4	S.M.S.P.

Art. 2º - Os membros ora nomeados no artigo anterior, deverão eleger, dentre eles, a sua Coordenação Executiva.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de novembro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 12 de novembro de 2020, no Paço Municipal e, em 12 de novembro de 2020, no Diário Oficial do Município.

WASHINGTON LUIS CONTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ